DECRETO LEGISLATIVO Nº 361, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.023.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO PROFESSOR DOUTOR MISAEL MATOS BISPO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor MISAEL MATOS BISPO o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, como reconhecimento pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2° - O Diploma de HONRA AO MÉRITO é concedido:

I — Como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade biriguiense na área da Educação.

Art. 3° O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 5° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARINEUVA ALVES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA